

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro

São Luís-MA, CEP 65020-070

(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23523.019590/2023-45

Unidade Gestora: 155010

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SEI Nº 183/2024, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), UNIDADE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA) E A EMPRESA REAL JG FACILITIES S/A.

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, unidade Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão – HU-Ufma, sediada na Rua Barão de Itapary, 227 – Centro – São Luís (MA) – CEP 65.020-070, CNPJ 15.126.437/0004-96, UG-155010, neste ato representada pela sua Superintendente, Joyce Santos Lages, matrícula SIAPE n.º 233****, nomeada pela Portaria nº 22, de 26 de abril de 2013, publicada no DOU n.º 81, fls. 11, de 29 de abril de 2013, e pelo seu Gerente Administrativo, Eurico Santos Neto, matrícula SIAPE n.º 216****, nomeado pela Portaria 854, de 15 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 20 de outubro de 2014, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), vem apostilar o Contrato - SEI nº 183/2024 (PE SIEDC Nº 90028/2024), doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa REAL JG FACILITIES S/A., sediada no SIBS, Quadra 01, Conjunto B, Lote 16, Núcleo Bandeirante - DF, CEP 71.736-102, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.247.960/0001-62, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO o contido no Despacho - SEI UHOSP/STHH/DLIH/GAD/HU-UFMA, 41026707, e a necessidade de retificação das datas de início e término do prazo de vigência do Contrato original, a fim de evitar solução de continuidade de vigência do Contrato atualmente vigente (Contrato SEI nº. 182/2021), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção das datas de início e término do prazo de vigência, constante na Cláusula Quarta - Vigência, do Contrato - SEI nº 183/2024 (PE SIEDC Nº 90028/2024), conforme discriminado abaixo:

1.1.1. Onde se lê: "14.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início em 14 de agosto de 2024 e encerramento em 14 de agosto de 2025, prorrogável por até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 150 do RLCE 2.0."

1.1.2. Leia - se: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início em 13 de agosto de 2024 e encerramento em 13 de agosto de 2025, prorrogável por até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 150 do RLCE 2.0."

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado nos termos da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto n.º 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0), e dos normativos internos da Ebserh.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente)

Joyce Santos Lages
Superintendente - HU-Ufma/Ebserh
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

Eurico Santos Neto
Gerente Administrativo - HU-Ufma/Ebserh
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 31/07/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 31/07/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41098147** e o código CRC **9E623AFB**.

Referência: Processo nº 23523.019590/2023-45 SEI nº 41098147